



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

294
2

REGISTRO

Nº Contrato: 2583/1820
Livro: 05 Folha: 65

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2583/20

Processo Administrativo nº 01-050.338/20-83

Instrumento Jurídico nº _____

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritys, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Kapsch Trafficcom Controle de Tráfego e de Transportes do Brasil Ltda.

Endereço: Alameda Araguaia, nº 933, 4º andar, conjunto 41, subconjunto 04, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06.455-000
CNPJ: 31.432.685/0001-79

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo conceder reajuste de 4,59% (quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), a partir de 18 de novembro de 2024, correspondente à variação da inflação no período compreendido entre novembro de 2023 e outubro de 2024, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 169.134,77 (cento e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 33.90.40, Item 09, Fonte 1.752.000, Subação 01, Unidade Orçamentária 3303 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 8.456,74 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2583/20 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 02 de DEZEMBRO de 2024.

Eliandro Heleno
de Araujo

Digitally signed by Eliandro
Heleno de Araujo
Date: 2024.11.11 10:35:41 -0300'

Eliandro Heleno de Araújo
Representante Legal

Kapsch Trafficcom Controle de Tráfego e de
Transportes do Brasil Ltda.

JESSICA
DEGILIO
VIOLIN:310

Digitally signed by JESSICA
DEGILIO VIOLIN:
Date: 2024.11.11 09:26:12 -0300'

Degilio Violin
Representante Legal

Kapsch Trafficcom Controle de Tráfego e de
Transportes do Brasil Ltda.

Deusufte Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta – DPR/BHTRANS
Município de Belo Horizonte – Fundo
Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por
delegação

Rogério
Martins
Saraiva
BT2166

Assinado de
fórmula digital por
Rogério Matos
Saraiva BT2166
Date: 2024.11.11
19:10:44 -0300'

295
v

Assinado em: 02/12/2024 15:51:23, por:
PATRICIA PASSELI
CP [REDACTED]
Email: patricia.passeli@ubh.gov.br



[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7148 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 06/12/2024
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS toma público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2647/22.

Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Estrela Locações Ltda, - CNPJ: 14.293.669/0001-23.

Objeto do Contrato: Locação de veículos automotores, sem motorista, que serão utilizados em serviços de transporte de passageiros e de carga para a BHTRANS.

Data da assinatura do contrato: 06/10/2022.

Vigência do contrato: 06/10/2022 a 05/10/2027

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2647_22.pdf

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 4,24% a partir de 06 de outubro de 2024.

Assinatura da Apostila: 28/11/2024.

Valor da Apostila: R\$ 316.130,40.

Justificativa da Apostila: Reajuste correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre setembro de 2023 e agosto de 2024.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2583/20.

Inexigibilidade de licitação nº 02/2020.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Kapsch Trafficcom Controle de Tráfego e Transportes do Brasil Ltda.

CNPJ: 31.432.685/0001-79.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Sistema Integrado de Controle de Tráfego por Área (CTA-BH), da marca Kapsch Trafficcom (também referida como Kapsch), assessoria e consultoria técnica, atlações, implantações, realocações, suporte, customizações de software e instalações, bem como a atualização e manutenção do Sistema para comunicação entre os equipamentos de campo e a central de controle.

Data de assinatura do contrato: 01/10/2020.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct2583_20.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Conceder reajuste de 4,59% a partir de 18 de novembro de 2024.

Assinatura do Termo Aditivo: 02/12/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 169.134,77.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajuste conforme Cláusula Quinta do Contrato.

[← Voltar](#)